



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.192

Resolve sobre prorrogação de afastamento do país de docente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 301ª reunião ordinária, realizada em 09 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o Ato Administrativo PROPP Nº 21, de 15 de abril de 2008;

a ata da 23ª Assembleia Departamental do Curso de Música da UFOP, de 29 de junho de 2010;

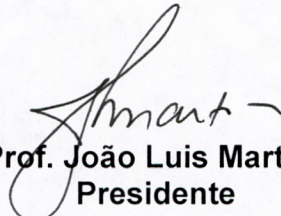
a ata da 60ª reunião do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da UFOP, de 30 de setembro de 2010;

o disposto no processo UFOP nº 7.204/2007,

RESOLVE:

Aprovar prorrogação de afastamento do país da Profª. **Flávia Duarte Lanna**, lotada no Departamento de Música (DEMUS), até julho de 2012, a fim de que possa concluir seu trabalho de Doutorado na Universidade de Aveiro, Portugal.

Ouro Preto, em 09 de novembro de 2010.


Prof. João Luis Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

26 NOV 2010 - 053